



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

14/651.4

PORTARIA Nº 27/DPC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Renova, em caráter excepcional, o credenciamento da Empresa FLORIPA MARITIME TRAINING CURSO E TREINAMENTO MARÍTIMO LTDA para ministrar cursos da NORMAM-104.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, art. 9º do anexo A, da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Renovar, em caráter excepcional, o credenciamento da Empresa FLORIPA MARITIME TRAINING CURSO E TREINAMENTO MARÍTIMO LTDA, CNPJ 26.231.765/0001-26, situada à Avenida Brigadeiro da Silva Paes, 60, sala 201, Edifício Comercial Campinas, São José/SC, para ministrar os seguintes cursos:

- Curso de Familiarização de Proteção de Navio (CFPN); e
- Curso Básico de Segurança de Navio (CBSN), utilizando, para a Unidade de Ensino 3 - “Prática de Combate a Incêndio” da Disciplina “Prevenção e Combate a Incêndio-PCI/N”, as instalações da Empresa GLADIUS CENTRO DE TREINAMENTO DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, localizada à Rua João Francisco Barcelos Junior, s/nº, Bela Vista, Palhoça/SC; e, para a Unidade de Ensino 4 - “Práticas de Salvatagem e Sobrevivência” da Disciplina “Técnicas de Sobrevivência Pessoal-TSP/N”, as instalações da FUNDAÇÃO INOVERSASUL, localizada à Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, e as instalações da ASSOCIAÇÃO ARTEX CULTURAL SOCIAL ESPORTIVA, localizada à Rua Germano Roeder, 110, Garcia, Blumenau/SC.

Art. 2º Durante o período do credenciamento a empresa estará vinculada à Capitania dos Portos de Santa Catarina, conforme previsto no art. 3.1 da NORMAM-104.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 148/DPC, de 25 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente renovação de credenciamento tem validade até 25 de maio de 2025.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor